

PORTARIA N.º 24.721/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	Médico

2º - Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	IONICE MARIA AMARAL	Enfermeiro
2.	PAULO LUIZ CROCOMO	Fisioterapeuta
3.	MURILO DE AZEVEDO CHAVES	Cirurgião Dentista
4.	DINEUSA APARECIDA SOUZA	Assistente Social
5.	DARCI LUIS STOPASSOLA	Fisioterapeuta
6.	ILDAMAR PEREIRA	Psicólogo
7.	MARIANA BERNARDES ANTUNES	Fonoaudiólogo
8.	ROGÉRIO CESAR PALMIERI	Farmacêutico
9.	BÁRBARA GOBBO	Assistente Social
10.	ANDREIA APARECIDA RONZANI	Fonoaudiólogo

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Balneário Camboriú